



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher- CSA

APROVADO EM:	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unan</u> DE VOTOS	<u>X</u>
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>23.04.2020</u>
PRESIDENTE:	
1º SECRETÁRIO(A):	
2º SECRETÁRIO(A):	

EMENDA MODIFICATIVA

“Modifica a Ementa e o Artigo 1º do projeto de Lei que, Institui o Dia Nacional de Combate a Sífilis e á Sífilis Congênita no município de Luziânia”.

“Modifica a Ementa e o Artigo 1º do referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação.

Ementa: ~~Institui o Dia Nacional de Combate a Sífilis e á Sífilis Congênita no município de Luziânia”.~~

Ementa: **Institui o Dia Municipal de Combate a Sífilis e á Sífilis Congênita no município de Luziânia”.**

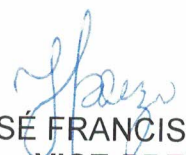
Art. 1º ~~Fica Instituído o Dia Nacional de Combate a Sífilis e á Sífilis Congênita, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano”.~~

Art. 1º **Fica Instituído o Dia Municipal de Combate a Sífilis e á Sífilis Congênita, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano”.**

A COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, JUVENTUDE E DA MULHER em reunião realizada em 17 de março de 2020.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.


IVAN DE OLIVEIRA COUTO
PRESIDENTE


JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

ADERBAL JOÃO DE JESUS SOUZA
MEMBRO

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
MEMBRO

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS
MEMBRO